



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **POTERE ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII E CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALTAMIRA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2022/1492367, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.


O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **POTERE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço travessa WE 64-A nº 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA, CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ sob n.º 21.449.409/0001-60, neste ato representada por Wellington Vieira da Costa, portador da identidade n.º 4017494 e do CPF n.º 793.351.522-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, pelo período de 22/08/2024 à 21/01/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2024, conforme despacho anexo/seq. 22 do PAE 2024/967806:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	103C08CPRAT
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º,II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - Atraso na execução dos serviços, que informa terem ocorrido problemas iniciais com ajustes de projeto, no que tange a locação do prédio no terreno, divergência de planilha, liberação de aditivo, atraso na assinatura da ordem de serviço, foram considerados também o aterramento dos prédios para nivelamento e execução do piso, e o aterramento do talude, que está localizado na lateral da transamazônica a frentedo prédio CPR VIII, totalizando 9.120,00m<sup>3</sup> de aterro, considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **“I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 02 do PAE 2024/935274, será concedido pela administração o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme. Conforme PARECER nº 246/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2024.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
**Comandante-Geral da PMPA**  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: POTERE ENGENHARIA LTDA**

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA  
COSTA:79335152234  
Assinado de forma digital por WELLINGTON VIEIRA DA COSTA:79335152234  
Dados: 2024.08.22 17:38:17 -03'00'

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA  
**CPF: 793.351.522-34**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Mickell Riom C. da Trindade NOME: Saulo Aluísio Mendes Sousa Pacheco  
CPF: 053.020.152-62 CPF: 020.420.512-33

131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Rubens De Sousa Leite; MF: 6401563/1; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Paulo Alexandre Duarte Costa; MF: 5905964/2; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1112637**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: Prestação de serviços de exames veterinários laboratoriais em caninos e equinos, carga da PMPA; Valor Total Anual do Contrato (estimativo): R\$ 161.254,04 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); Data da assinatura: 23/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados de sua publicação no PNCP; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Funcional programática: 26101.06.181.1510.8839; Orgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8839 – Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SOLLIDI COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 11.489.912/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1112893**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 025/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares, visando atender as demandas da corporação.

Data e hora de abertura: 10/09/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: RODRIGO DIAS BANDEIRA – 3º SGT PM RG 36077.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 23 de agosto de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM PM RG 29194

Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1112693**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº4326/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Thalison Oliveira De Moraes; MF: 6401628/2; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Ailton Monteiro Santos; MF: 57509461; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Thallison Dos Santos Silva; MF: 3540244/1; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Alan Alves Ferro; MF: 3542246/1; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4327/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; MF:5385121/1; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.993.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4328/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF:541926401; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4329/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Amanda De Nazaré Barra Rodrigues; MF:59389331; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4330/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Maury Jone Ribeiro Dias; MF:57656841; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Diego Rodrigo Brito Silva; MF:57223051/1; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Cleudimar Gonzaga Dos Santos; MF:571999051;

Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Marcos Pinto Viana; MF:572224551; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4331/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF: 54194408/1; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615.57. SD PM Fábio Junior Macêdo; MF: 64009671; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF: 5944522/1; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF: 6401940/1; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4332/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Jhon Lennon Freitas Mescouto; MF: 4219695-1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2570/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Elias Cabral De Souza; MF:4219415/1; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.623,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1112728**

### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.896 de 16/07/2024,** referente à diária da portaria Nº3899/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1098529 .

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.899 de 18/07/2024, referente à errata da portaria Nº2741/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1099318

**Protocolo: 1112644**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, pelo período de 22/08/2024 à 21/01/2025; Valor do termo aditivo: O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato; Data da assinatura: 22/08/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalação; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: 1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle de pragas urbanas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; Data da assinatura: 22/08/2024; Vigência: doze (12) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado; Valor Global: R\$ 6.317,64 (seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297– Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade):8338 – Operação das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C;Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários).; Empresa: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.; CNPJ: 23.259.429/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: Contratação de Laboratório/Clinica veterinária para prestação de Serviços de Exame para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, visando atender os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.; Data da assinatura: 22/08/2024; Vigência: 22/08/2024 à 21/08/2029; Valor Global: R\$ 323.070,00 (Trezentos e vinte e três mil e setenta reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/ Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C - (Recursos Ordinários); Empresa: CLINILAB - LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA.; CNPJ: 00.623.621/0001-21; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021-PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 110/2021, celebrado entre a PMPA e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na "Prestação de Serviços Comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos", confor-